

Titulo do leilão: Terreno Amplo, Estrutura para Posto de Gasolina em Macapá/AP

Descrição Lote:

Endereço Completo

Travessa do Matadouro, Rua do Matadouro e Rodovia 3 Salvador Diniz, Bairro Fazendinha, Macapá/AP - CEP 68911-012

Características do Imóvel

Tipo de Imóvel: Terreno com estrutura de posto de gasolina

Área Total: 4.090,13 m²

Matrícula: 27.665

Cartório de Registro: 1º Cartório de Registro de Imóveis de Macapá/AP (Eloy Nunes)

Descrição Legal

Trata-se de um terreno urbano, objeto da matrícula nº 27.665, com área total de 4.090,13 m², localizado no município de Macapá/AP, com as seguintes confrontações:

- Ao Norte: com a Rodovia 3 Salvador Diniz
- Ao Oeste: com a Rua do Matadouro
- Ao Sul: com a Travessa do Matadouro
- Ao Leste: com a Travessa do Matadouro e Rodovia Salvador Diniz

Imóvel conforme Auto de Penhora - ID 16135556.

Diferenciais da Região

- Localizado em Fazendinha, bairro estratégico com acesso direto às principais vias de circulação de Macapá
- Próximo a áreas comerciais e industriais, favorecendo empreendimentos de logística, abastecimento e serviços
- Região com infraestrutura urbana em desenvolvimento e potencial de valorização
- Acesso facilitado ao centro da cidade e ao Distrito Industrial
- Boa visibilidade e movimentação por estar na confluência de três vias importantes

TERRENO URBANO, MATRÍCULA: 27.665, Lote, medindo 4.090,13m², com limites e confrontações seguintes: Ao Norte: com a Rodovia 3 Salvador Diniz; Ao Oeste: com a Rua do Matadouro; Ao Sul: com a Travessa do Matadouro e Ao Leste: com a Travessa do Matadouro e Rodovia Salvador Diniz, inscrito no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis “Eloy Nunes”, situado no município de Macapá/AP, Matrícula n. 27.665), conforme auto de Penhora Id 16135556.

O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão.

FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Matrícula, Laudo de avaliação e outras informações, consulte "DOCUMENTOS".

OBS: Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.